



ANAI

ASSOCIAÇÃO
NACIONAL DE
APOIO AO ÍNDIO

CEDI - P. I. B.
DATA 31, 12, 86
COD 00014

RESERVA INDÍGENA DE GUARITA: O RESULTADO DA INCOMPETÊNCIA OFICIAL

Com maior brevidade que o esperado, torna-se realidade na Reserva Indígena de Guarita a previsão feita pela ANAI em seu documento de 08 de fevereiro (Conflito na Reserva ' Indígena de Guarita: um resultado da incúria oficial); lá, denunciávamos que o pretense acordo elaborado pela FUNAI, dividindo a área, apenas lograra institucionalizar o conflito, oficializando a beligerância existente. Tal solução esfarrapada não poderia ter outro desfecho senão o que hoje assistimos: índios são forçados a deixar a reserva, localizando-se à beira da estrada.

Segundo denunciemos, a disputa havida entre os dois pretendentes ao cacicado poderia considerar-se fruto da incúria do órgão oficial, que nunca encarara seriamente o problema de Guarita, enfrentando as reais causas da situação: a espolição das terras indígenas e de suas riquezas florestais, incentivada pelos interesses econômicos regionais diante dos olhos complacentes do órgão tutelar. Hoje, depois que a ANAI propôs alternativas concretas, a atitude da FUNAI passa da simples incúria à mais deslavada incompetência. De fato, ao invés de retirar da área indígena todos os ocupantes não-índios e de fiscalizar rigorosamente a exploração das madeiras, permitindo-se somente o uso de espécies desvitalizadas, a FUNAI socorre-se do servidor Lídio Della Betta, ex-chefe de posto em Nonoai, de onde foi transferido justamente por ter sofrido processo devido ao seu envolvimento no comércio ilegal de madeiras da reserva local...

Após ter tentado infrutiferamente iludir a opinião pública, buscando passar-se por pacificadora, que inclusive teria os mesmos objetivos da ANAI, e anunciando a nunca cumprida disposição de revelar suas contas, a FUNAI revela o total descalabro em que se encontra. Estivesse de fato interessada em resolver os problemas que assolam os 6.500 índios de Guarita, o órgão teria simplesmente aplicado a legislação em vigor, confor



ANAI

ASSOCIAÇÃO
NACIONAL DE
APOIO AO ÍNDIO

me a orientação da ANAI. Desmantelada a rede de interesses anti-índígena que corrompe lideranças e oprime a comunidade, esta teria plenas condições de se autodirigir, superando o impasse. Contudo, nem a FUNAI defende os direitos dos índios, nem conta com servidores à altura da missão que lhe foi legalmente confiada. Os poucos funcionários competentes com que contava a autarquia têm sido sumariamente demitidos, coroando-se a devassa com a exoneração do único doutor em antropologia pertencente aos seus quadros, o prof. Moreira Neto, ex-diretor do Museu do Índio. Hoje, o órgão é um barco à deriva, capitaneado por coronéis cuja patente militar se pretende superior a títulos universitários e à experiência na lide indigenista. A estes não ocorre outra atitude que chamar um ex-chefe de posto e formar uma comissão (mais uma!) para averiguar os problemas...

Não se cogita da simples aplicação do Estatuto do Índio, Lei 6.001/73; ao contrário, procura-se atribuir a este a responsabilidade pelos desmandos mais gritantes e pela incompetência mais grosseira. Arquiteta-se sua modificação para, mediante casuísmo legal travestido de ciência, diminuir o número de índios existentes e, portanto, abrandar a carga que pesa sobre a instituição! Isto seria alcançável através de uma reforma que fizesse incluir na lei os abjetos "critérios de indianidade" concebidos por outro coronel de mentalidade inegavelmente racista e xenófoba, o sr. Ivan Zanoni Heusen.

Diante da atitude da FUNAI frente ao conflito de Guarita; considerando a atitude do órgão quanto à construção de hidroelétricas e estradas sobre terras indígenas; considerando sua conivência com os interesses anti-índio no caso dos Pataxó, Waimiri-Atroati, Yanomami, Tupiniquim, Guarani e outros; considerando a larga folha de serviços contra os índios de que é portador o órgão tutelar; considerando que todos os apelos ao senso de responsabilidade de seus administradores demonstraram-se infrutíferos, a ANAI propõe, a nível nacional, uma campanha pela MODIFICAÇÃO da estrutura da Fundação Nacional do Índio como única medida capaz de sanear a instituição, recolocando-a na posição de defensor efetivo dos interesses indígenas.

Extinta a atual FUNAI, que se crie um órgão



ANAI

ASSOCIAÇÃO
NACIONAL DE
APOIO AO ÍNDIO

3

de direito público interno, desvinculado do Ministério do Interior e de qualquer outra pasta, conduzido por um conselho de cientistas sociais e índios, indicados pelos órgãos das respectivas categorias e pelas comunidades e organizações indígenas, fiscalizável pelo Tribunal de Contas e com dotação orçamentária que não inclua - como atualmente acontece - o dízimo da renda líquida do patrimônio indígena. Somente assim, esperamos, casos como o de Guarita cessarão de acontecer, e lograrão as populações indígenas brasileiras contar com uma real defesa dos seus direitos.

Porto Alegre, 14 de março de 1983.

Júlio M. G. Gaiger
Júlio M. G. Gaiger,

Presidente.



ANAI

ASSOCIAÇÃO
NACIONAL DE
APOIO AO ÍNDIO

Porto Alegre, 17 de março de 1983.

4

Esta entidade está na campanha pela re-
vogação da Lei de Segurança Nacional.
Adesões: Caixa Postal 10.465 - 90000
Porto Alegre/RS

Companheiros,

Enviamos em anexo nossa última manifestação sobre o caso da Reserva de Guarita, em nosso Estado. Para melhor situá-los, resumimos os aconteci-
mentos.

Na Reserva de Guarita, já há tempo, instalou-se um siste-
ma eficiente de cooptação de lideranças por interesses econômicos locais, originários
dos três municípios que são atingidos pela área (Tenente Portela, Miraguaí e Redento-
ra). A finalidade básica destes interesses é usufruir da possibilidade de arrendamen-
to de terras dentro da reserva e da exploração da sua riqueza florestal, uma das mais
significativas no Estado. Tradicionalmente, os caciques e outras autoridades da comu-
nidade indígena deixam-se envolver, percebendo vantagens econômicas diretas em troca
de sua colaboração, mais ou menos intensa. Até o momento, a comunidade não tem encon-
trado condições de modificar tal estado de coisas. A FUNAI, por seu lado, embora in-
formada do fenômeno, desde já quando ainda jurisdicionava a área a DR do Paraná, tam-
pouco tomou atitudes visando modificar a situação; em realidade, sucederam-se em Gua-
rita chefes de posto tímidos, incapazes ou simplesmente coniventes. Denúncias a res-
peito, por parte desta entidade e através do seu núcleo em Ijuí, nunca faltaram. Em
janeiro deste ano, após a destituição do antigo cacique - Sebatião Alfaiate, talvez
um dos mais acabados exemplos de indígena corrompido - a comunidade foi polarizada
em torno do conflito de poder entre o cacique Ivo Sales e o substituto deste, eleito
pelo Conselho, Domingos Ribeiro. Fiel à sua orientação, a ANAI evitou tomar partido,
reiterando as mesmas denúncias tantas vezes feitas, pois fácil era constatar que a
real origem do conflito situava-se nos mencionados interesses regionais. Chamada a
intervir, diante da ameaça de confrontos diretos, a FUNAI houve-se lamentavelmente
no caso: ao invés de sanear a reserva de presença não-Índia, estabelecendo mecanis-
mos de controle sobre a exploração da madeira, e mantendo, enquanto necessário, for-
ça policial com finalidades exclusivamente preventivas, o órgão decidiu dividir a re-
serva, entregando cada porção ao comando de um dos pretendentes. A solução apenas lo-
grou institucionalizar a situação, e serve apenas à elite econômica regional. Isto
foi devidamente denunciado, sem que o órgão tomasse qualquer atitude. Da mesma forma,
aproveitamos para reivindicar da FUNAI a revelação de suas contas, pois é queixa por
demais ouvida nesta 13ª DR a falta de recursos. Apesar de, diante da televisão, ter
declarado estarem os livros contábeis da DR à nossa disposição, posteriormente o de-
legado regional, por carta, afirmou estar aguardando instruções de Brasília, até ago-
ra não chegadas. No início de março, concretizaram-se as previsões da ANAI: a preca-
riedade da solução da FUNAI conduz Índios à beira da estrada, fugindo da reserva, on



ANAÍ

ASSOCIAÇÃO
NACIONAL DE
APOIO AO ÍNDIO

de não têm mais condições de permanecer, tanto por falta de recursos como pela instabilidade reinante. Este fato encontrou-nos retornando do II Congresso de Povos e Organizações Indígenas da América do Sul, acontecido na Bolívia, forçando-nos a emitir a nota anexa.

Portanto, em relação a Guarita, a FUNAI tanto ignorou as orientações da ANAÍ, como deixou de se pronunciar sobre a prometida revelação de suas contas. Por outro lado, ultimamente, o órgão tem procurado iludir a opinião pública e induzir as entidades de apoio ao Índio em erro, a respeito de outros casos. Concretamente, citemos o caso dos Pataxó, dos Yanomami e o da estrada que cortará território dos Karajã. A respeito dos dois últimos, recebemos correspondências do cel. Paulo Moreira Leal em que o signatário, pura e simplesmente, falta com a verdade. Se for interesse dos companheiros, temos tal documentação e podemos enviá-la.

Além disso, desde o julgamento que permitiu Mário Juruna ir à Holanda, o governo, notadamente através do Ministério do Interior, tem reiteradamente anunciado modificações no Estatuto do Índio, provavelmente - tudo o indica - para ali incluir os já famosos "critérios de indianidade". Ora, apesar de obviamente imperfeito, o Estatuto é um instrumento ainda útil, cujo potencial de defesa dos direitos indígenas não foi esgotado. Parece-nos, assim, urgente opor às intencões oficiais algo mais forte que uma simples postura passiva em que nos limitamos a rebater os golpes da FUNAI.

Com tal raciocínio, propomos em nossa nota uma campanha nacional pela MODIFICAÇÃO da FUNAI. Entendemos que não mais se pode admitir a demagogia do órgão, nem que a política indigenista oficial seja decidida por exemplares como o cel. Heusen "et caterva". Assim, lançamos esta campanha que submetemos à apreciação das demais entidades ou grupos. Propositamente dizemos MODIFICAÇÃO ao invés de extinção para evitar se repita o ocorrido quando da extinção do SPI. Os critérios desta modificação foram os que nos ocorreram num primeiro momento; estamos abertos a novas sugestões. Contudo, gostaríamos que os companheiros estivessem dispostos a dar à campanha o necessário âmbito nacional, sem o que não surtirã efeitos.

Aguardando sua resposta para breve, deixamos-lhes um abraço,

Pelo Índio!

Julio M. G. Gaiger
Julio M. G. Gaiger,

Presidente.